



RELATÓRIO DE VISTORIA GEFIS Nº 012/2014

Assunto: Pendências Referentes aos TN 035/12

1 IDENTIFICAÇÃO DA REGULADORA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Vistoria de pendências referente a Termo de Notificação

Unidade Auditada: Agência Angelina

Data da Inspeção: 11 / 02 / 2014.

4 JUSTIFICATIVA

Este relatório objetiva discorrer sobre a análise “in loco” das pendências constatadas no processo nº 000083/2012, instruídos pelos Termos de Notificação nº 035/12, conforme itens abaixo.

5 METODOLOGIA

A vitória consiste em questionar os funcionários da Agência local sobre as pendências relacionadas no Relatório do Setor de Regulação. Caso as respostas não sejam satisfatórias ou haja necessidade, faz-se visita à Unidade citada para constatação.

6. ITENS FISCALIZADOS

	<p>TN 035 Relator: Diretor MARCO ANTÔNIO KOERICH DE AZAMBUJA</p> <p>Trata-se de análise ao processo referente à fiscalização do Município de Angelina, onde após algumas solicitações e recomendações feitas pela AGESAN constata-se a necessidade de que a CASAN seja Notificada para no prazo de 15 (quinze) dias apresente as informações pertinentes e indique as providências que estão sendo adotadas em relação:</p>
--	---

Parecer do Relator e Voto da Diretoria Colegiada

Manancial/Captação: a melhoria das cercas, pinturas, limpeza e instalação das placas;

R: Acesso segue inadequado e sem segurança. O funcionário local está realizando melhorias por sua conta, mas não suficientes para atender as necessidades.

ETA: a melhoria das cercas, pintura, limpeza da área, das grades das engrenagens e da estrutura nos equipamentos.

R: Segue inadequada, não foi atendida a recomendação, seguem vazamentos, filtros enferrujados, sem manutenção.

Serviços Comerciais: processo licitatório do mobiliário.

R: Metade da mobília foi trocada.

Após o cumprimento das diligências retorne os autos ao relator.

Solicita que a Diretoria de Regulação e Fiscalização coloque o município na programação de fiscalização para que a mesma certifique in loco o cumprimento das recomendações em relação a:

ETA: a existência do macromedidor de saída, instalação das placas e conserto dos vazamentos;

R: Macromedidor somente de saída, seguem vazamentos nos filtros da ETA. A nova ETA será instalada, mais sem previsão.

Serviços Comerciais: cumprimento das exigências do CDC, realização de Convênio para sessão de um funcionário e a estrutura de informática.

R: Somente um funcionário para o atendimento e manutenção sendo que o mesmo dá cobertura a Major Gercino. Foi atendida a estrutura de informática.

Após o cumprimento das diligências retorne os autos ao relator.

Esse é o relatório.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, no uso de suas atribuições legais determina que a CASAN seja Notificada, como também, para que a Diretoria de Regulação e Fiscalização inclua na sua programação de fiscalização no município, conforme voto do Relator.

13/12/2012

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que o processo AGESAN 000083/12 pode ser arquivado. As pendências apontadas devem ser acompanhadas pelo processo mais recente.

Fotos abaixo:



Figura 1: Acesso ao manancial



Figura 2: ETA



Figura 3: Mobiliário

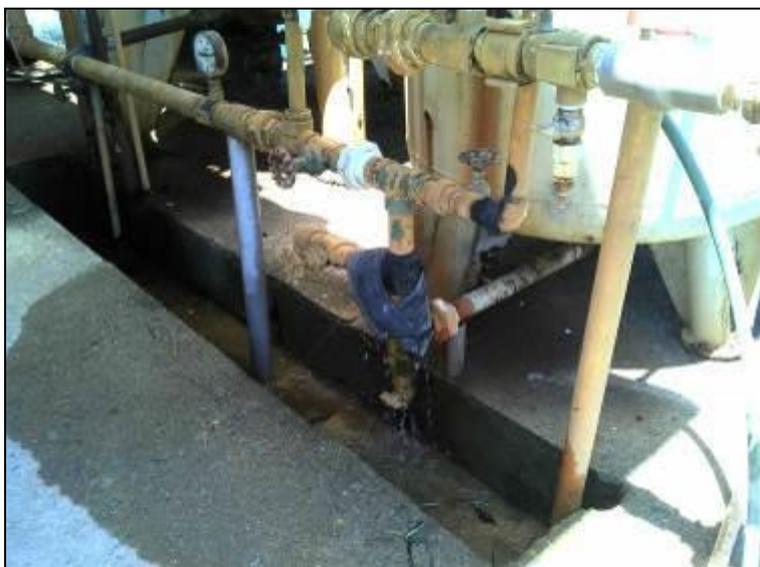


Figura 4: Vazamentos nos filtros da ETA



Figura 5: Filtros com ferrugem



Figura 6: Metade da mobília e estrutura de informática

8. EQUIPE TÉCNICA

Jatyr Fritsch Borges - Coordenador
Gerente de Fiscalização

João Luiz Junkes Coelho - Membro
Analista Técnico